

“ESTE OE É UM DOS PRIMEIROS A TER CORAGEM DE REDUZIR AS TRIBUTAÇÕES AUTÓNOMA”



NUNO DE OLIVEIRA GARCIA
SÓCIO DA GÓMEZ-ACEBO & POMBO

Este Orçamento do Estado é bom para as empresas?

Há duas alterações que, não sendo significativas a título de redução da carga fiscal para as empresas, representam, contudo, uma tendência de menor tributação, o que é positivo. Por um lado, a redução da taxa geral de IRC que é relevante para as empresas que a ela estão sujeitas, tanto mais que, como é sabido, em cima da taxa geral são cobradas derramas e outros adicionais. Esta redução de 1%, apesar de ser pouco significativa na redução efetiva e transversal da carga fiscal das empresas, é uma medida emblemática e simbólica que se aplaude. Por outro lado, a redução nas tributações autónomas, redução essa que só peca por não ser mais ambiciosa. Com efeito, as tributações autónomas não só incidem sobre despesas das empresas (e não sobre proveitos) como incidem generalizadamente sobre todas as empresas que efetuam essas despesas, independente do seu resultado anual ser lucro ou um prejuízo. Há muitos anos que se fala da eliminação das tributações autónomas, e este OE é um dos primeiros a ter coragem de as reduzir, tanto mais que muitos desses casos de tributação autónoma hoje praticamente não se justificam à luz de um maior controlo pela AT do conjunto das opera-

ções económicas (caso das transferências para/de *offshore*, pagamentos de ajudas de custo, bónus para administração).

No cômputo geral, este é um Orçamento do Estado positivo ou negativo?

À luz das premissas e promessas iniciais, este Orçamento fica aquém do pretendido. Existem alguns sinais de desagravamento da enorme pressão fiscal que é imposta a pessoas e empresas, embora, na versão final da proposta, esses sinais sejam mais políticos e programáticos do que reais. Veja-se, por exemplo, que as contribuições financeiras e especiais, ou a derrama estadual, não foram revistas. Continua, assim, a existir setores fustigados com tributos seletivos e discriminatórios, obrigando as empresas a recorrerem para os tribunais, sendo que há várias dessas contribuições com claros problemas de constitucionalidade, como o próprio Tribunal Constitucional tem vindo a reconhecer. Noutra perspetiva, o aumento da despesa corrente derivado das negociações com diversos setores profissionais é um sinal preocupante, que pode levar a que, no futuro, a tendência de uma redução da pressão fiscal não se venha a concretizar, bem pelo contrário. Acresce, que a taxa do IVA continua acima dos nossos principais mercados europeus e a redução em sede de IRS deveria ter sido mais intensa.